



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.023.049466/2023-78

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

“Seleção de Projetos Estratégicos - PROVERDE”

EDITAL DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS

O Comitê Gestor de Análise ao Programa Municipal de Incentivo ao Verde - PROVERDE, instituído pelo Decreto Municipal nº 434 de 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o item 12.5 do [Edital de Chamamento 001/2023](#), **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar a habilitação final nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2023**, de seleção de projetos ambientais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE.

§1º Os proponentes habilitados serão convocados para a assinatura do Termo de Fomento com o Município de Londrina.

§2º O Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

ANEXO ÚNICO

ÁREA	SUBÁREA	PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE	PARECER
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	a) Diagnóstico, prognóstico e propostas de ação ambiental* com vistas à recuperação dos Fundos de Vale (total ou parcial); b) Diagnóstico, prognóstico e propostas de ação ambiental* com vistas à recuperação de nascentes e cursos hídricos; c) Restauração Florestal.	Refloresta Capivara: restauração sintrópica do fundo de vale	ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA	HABILITADO
MONITORAMENTO AMBIENTAL E NOVAS TECNOLOGIAS	a) Projetos que tragam inovação tecnológica ou metodológica para o monitoramento de qualidade da ar, da água, fauna, flora e realização de diagnósticos socioambientais participativos	Jardins das Abelhas	ONDA - ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	HABILITADO
MONITORAMENTO AMBIENTAL E NOVAS TECNOLOGIAS	a) Projetos que tragam inovação tecnológica ou metodológica para o monitoramento de qualidade da ar, da água, fauna, flora e realização de diagnósticos socioambientais participativos.	Diagnóstico integrado da saúde ambiental de recursos hídricos de Londrina: toxicidade, avaliação química e sustentabilidade ecológica do Ribeirão Cambé.	GAIA JUNIOR EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	HABILITADO
RESIDUOS SOLIDOS	a) Compostagem, incentivo a não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos domiciliar e da construção civil.	Eco Escolas: Compostagem e Educação Ambiental nas Escolas de Londrina	INSTITUTO CIDADANIA	HABILITADO
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	a) Estudos, projetos e diagnóstico das unidades de conservação municipais; b) Conservação da biodiversidade em unidades de conservação municipais; c) Diagnóstico e mapeamento de áreas com potencial para criação de Unidades de Conservação	VERDEJANDO: expandindo e conectando as Unidades de Conservação, maximizando ganhos no ICMS Ecológico e fortalecendo a Biodiversidade Regional.	FUPEF – FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ	HABILITADO
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	a) Estudos, projetos e diagnóstico das unidades de conservação municipais; b) Conservação da biodiversidade em unidades de conservação municipais; c) Diagnóstico e mapeamento de áreas com potencial para criação de Unidades de Conservação	O PARQUE ARTHUR THOMAS	INSTITUTO ALICERCE	HABILITADO



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Membro de Comitê**, em 07/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Maria Lautenschlager Spoladore, Membro de Comitê**, em 07/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antonio Capeloto, Membro de Comitê**, em 07/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luis Saloio, Membro de Comitê**, em 07/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tragino da Silva, Membro de Comitê**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12364083** e o código CRC **35D2657C**.